



## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)

O Plano de Trabalho é um instrumento que integra a solicitação de cooperação técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipes. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a redação do futuro Termo de Cooperação Técnica.

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Dados Cadastrais - Partípice I	
ÓRGÃO/ENTIDADE	Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL
CNPJ	25.108.457/0001-45
Endereço	Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Setor Central, Goiânia/GO
Qualificação	Administração Direta
Esfera Administrativa	Estadual
Dados do representante	Jorge Luís Pinchemel
Cargo	Secretário de Estado

Dados Cadastrais - Partípice II	
ÓRGÃO/ENTIDADE	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
CNPJ	00.638.357/0001-08
Endereço	Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, Goiânia/GO
Qualificação	Administração Direta
Esfera Administrativa	Estadual
Dados do representante	Andréa Vulcanis
Cargo	Secretária de Estado

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Publicação de atos infrageais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD na plataforma
-------------------	--

	<u>LEGISLAGOIÁS.</u>
Objeto	<p>Objetiva estabelecer a mútua cooperação, entre a <b>Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL</b> e a <b>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD</b>, visando à concessão temporária de perfil de acesso à plataforma LEGISLAGOIÁS, mediante a disponibilização de usuário e senha, restrita ao "Módulo de Atos Infralegais de Admin.", sem a transferência de recursos financeiros.</p> <p>Uso de solução tecnológica online, com uso de credenciais de acesso pelo usuário, para publicação de atos normativos, resoluções e portarias, com efeito externo, produzidos pela SEMAD.</p> <p>As funcionalidades da ferramenta englobam, de forma integrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• gerenciamento de informações em um único ambiente computacional;</li> <li>• armazenamento dos dados no data center corporativo do Estado de Goiás;</li> <li>• indexação que possibilita identificar a relação de todos os atos vinculados à norma consultada;</li> <li>• consolidação por dentro do texto que permite a identificação do texto original e alterações sofridas e/ou revogadas, mantendo o histórico das informações revogadas/alteradas;</li> <li>• compilação do ato onde somente os textos que estão vigentes são apresentados;</li> <li>• versionamento dos atos consolidados e compilados, permitindo identificar o texto atualizado em períodos específicos em que houve alterações. Manter versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores.</li> <li>• consulta facilitada para o usuário externo com resultado estratificado por período, por palavras-chave, por texto ou número do ato normativo, por situação da vigência.</li> </ul>
Período de implantação	Concluído.
Período de operação	Indeterminado.
Identificação da Oficialização da Demanda	Processo Administrativo SEI nº 202300017009900.
Identificação do Objeto	Processo Administrativo do Acordo de Cooperação SEI nº 202300017009900.
Diagnóstico	<p>As Resoluções e Portarias de efeito externo emitidas pela SEMAD estavam disponibilizadas no sítio eletrônico, em sua maioria, em formato de tabela, além de estarem distribuídas de forma esparsa, o que dificultava a pesquisa dos textos pelos setores que os utilizavam e pelos usuários dos serviços públicos.</p> <p>Havia uma grande necessidade de que os atos normativos publicados no sítio fossem pesquisáveis, bem como fossem agrupados por tema, por textos similares, fossem identificáveis por período e por demais formas de classificação que permitissem transparência e facilidade na pesquisa da legislação.</p>
Justificativa da proposição	<p>Manter e aperfeiçoar a garantia do direito fundamental de acesso à informação, bem como a realização de boas práticas de governança aberta e compartilhada, colaborando para o fortalecimento de uma cultura de aproximação por meio da interação entre cidadãos e Estado.</p> <p>Assegurar a continuidade da ampliação da abrangência do acervo normativo de produção da SEMAD em formatos pesquisáveis, de</p>

	<p>modo a manter e potencializar o ganho de escala, a otimização de esforços e a oferta de nova experiência de acesso ao cidadão, por meio de buscas facilitadas.</p> <p>Prosseguir observando as diretrizes, prioridades e o direcionamento de alocação de recursos para as ações estratégicas alinhadas com o Plano de Governo e o PPA, bem como manter a articulação junto a esta Secretaria quanto à possibilidade de disponibilização de solução semelhante que atenda à manifestação e garanta a convergência continuada de ações, visando ganho de escala e otimização dos esforços e recursos financeiros.</p>
Benefícios Esperados	<p>Os resultados esperados com a implementação e a manutenção da solução tecnológica objeto deste aditivo permanecem em consonância com o Plano de Ação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2024/2025 do Governo do Estado de Goiás, em continuidade ao ciclo 2022–2023, no quesito transformação digital e inovação, bem como com seus objetivos estratégicos voltados à modernização de sistemas corporativos do Estado, ao fomento ao uso de serviços digitais e à potencialização da entrega de resultados para a sociedade por meio de soluções de TIC.</p> <p>Para o cidadão, os benefícios esperados com a continuidade da solução incluem ganhos de facilidade, melhor usabilidade e aumento da transparência na busca por Atos Oficiais da SEMAD, garantindo o direito fundamental de acesso à informação, bem como a realização de boas práticas de governança aberta e compartilhada, colaborando para o fortalecimento de uma cultura de aproximação por meio da interação entre cidadãos e Estado.</p> <p>O presente aditivo visa manter e ampliar o incremento do repositório normativo do LEGISLAGOIÁS, fomentando o uso de serviços digitais e potencializando a entrega de resultados para a sociedade por meio da continuidade da disponibilização desta ferramenta de transformação digital e inovação.</p>

3.

### PLANO DE AÇÃO:

Item	Etapas	Ações	Responsáveis	Período inicial	Período Final	Situação
1	Oficialização da Demanda (51353747)	Solicitação de ferramenta tecnológica para divulgação e publicação de atos normativos da SEMAD	Chefia de Gabinete SEMAD	out/23	nov/23	Concluído
2	Estudo Técnico Preliminar	Identificação de solução tecnológica aderente às necessidades do órgão.	Comunicação Setorial da SEMAD	nov/23	dez/23	Concluído
3	Disponibilização de Ambiente de Testes	Entrega de credenciais de acesso ao ambiente de testes da plataforma	Gerência de Tecnologia da Informação da Casa Civil	dez/24	jan/24	Concluído
4	Testes	Cadastro de atos normativos no ambiente de homologação/testes da plataforma	Comunicação Setorial da SEMAD	jan/24	fev/24	Concluído
5	Validação dos Testes	Validação dos atos normativos cadastrados no	Comunicação Setorial da SEMAD	fev/24	fev/24	Concluído

		ambiente de testes da plataforma				
6	Identificação dos Atos Normativos Elegíveis	Seleção dos atos normativos de efeito externo da SEMAD elegíveis para serem publicados na plataforma	Comunicação Setorial, Gerência de Formulação de Políticas Públicas, Conselhos, Relações Institucionais e Mediação de Conflitos Ambientais.	fev/24	mar/24	Concluído
7	Catalogação e Conversão de arquivos.	Aplicação de ferramenta de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) em arquivos de formato imagem para conversão em formato texto. Catalogação dos arquivos.	Comunicação Setorial da SEMAD,	mar/24	mar/24	Concluído
8	Termo de Cooperação Técnica - TCT	Assinatura do Termo de Cooperação Técnica	SEMAD - Secretaria da Casa Civil	abr/24	abr/24	Concluído
9	Treinamento	Repasso de conhecimento para uso da plataforma.	Comunicação Setorial da SEMAD	mai/24	mai/24	Concluído
10	Disponibilização de ambiente de produção	Entrega de credenciais de acesso ao ambiente de produção da plataforma.	Gerência de Tecnologia da Informação da Casa Civil	15 dias após a assinatura do TCT		Concluído
11	Suporte Técnico	Suporte técnico à equipe de implantação da SEMAD.	Gerência de Tecnologia da Informação da Casa Civil	30 dias		Concluído
12	Implantação	Cadastro de Atos normativos de efeito externo elegíveis em ambiente de produção da plataforma.	Comunicação Setorial da SEMAD	180 dias após a assinatura do TCT		Concluído
13	Termo Aditivo	Prorrogação por prazo indeterminado do Termo de Cooperação Técnica.	Gerência de Formulação de Políticas Públicas e Relações Institucionais da SEMAD	nov/25	Indeterminado	Em Andamento

#### 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

4.1. Constituem obrigações do participante cedente da plataforma, respeitadas a legislação pertinente e os termos do TCT:

- garantir o acesso à plataforma, mediante a disponibilização de usuário e senha, restritos ao "Módulo de Atos Infralegais de Admin.", aos servidores indicados pela SEMAD, em número não superior a (conforme quantitativo a ser definido pela CASA CIVIL);
- gerar e disponibilizar Termo de responsabilidade e sigilo, a ser assinado pelo(s) usuário(s) da SEMAD que incluirá(ão) informações e documentos na plataforma;

c) realizar, se solicitado, no prazo acordado e mediante prévia aprovação, alterações no "Módulo Infralegal do LEGISLAGOIÁS Admin.;"

d) fornecer consultorias técnicas e treinamentos em reuniões a serem feitas a partir de um cronograma previamente elaborado e adequado à disponibilidade de agenda da Casa Civil; e

e) informar com antecedência e prazo definido, com exceção dos casos fortuitos e de força maior, sobre as manutenções de rotina no sistema que impliquem sua indisponibilidade.

4.2. Constituem obrigações do participante cessionário da plataforma, respeitadas a legislação pertinente e os termos do TCT:

a) zelar pelo uso adequado da plataforma, sendo vedada a transferência de uso e acesso a terceiros que não mantenham vínculo com a SEMAD, sob pena de extinção imediata deste instrumento, bem como de responsabilização por danos porventura ocorridos;

b) assegurar o preenchimento do Termo de responsabilidade e sigilo por seus usuários;

c) providenciar o treinamento do(s) servidor(es) que fará(ão) uso do sistema;

d) a inclusão, manutenção e controle dos atos normativos inseridos na plataforma, de acordo com os parâmetros de padronização do "Módulo de Atos Infralegais de Admin.;"

e) disponibilizar os atos normativos na plataforma, atendendo, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados – [Lei federal nº 13.709](#), de 14 de agosto de 2018, bem como às orientações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Processo 202200013000927;

f) adequar, sempre que possível, os atos aos padrões da legislação estadual e às prescrições da [Lei Complementar nº 33](#), de 1º de agosto de 2001, regulamentada pelo [Decreto nº 9.697](#), de 16 de julho de 2020, e ao Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás, instituído pelo [Decreto nº 9.777](#), de 6 de janeiro de 2021;

g) responsabilizar-se pela fidedignidade e atualização dos atos normativos referentes à sua área de atuação;

h) responsabilizar-se, penal, civil e/ou administrativamente, por toda e qualquer informação e documento que seus usuários incluírem na plataforma;

i) atualizar permanentemente as informações dos usuários que por sua parte terão acesso à plataforma, solicitando, sempre que necessária, a inclusão, a alteração ou a exclusão de usuários;

j) informar à Gerência de Tecnologia da Informação em Legislação da CASA CIVIL quaisquer ocorrências que impliquem riscos à integridade do LEGISLAGOIÁS;

k) realizar periodicamente ações de controle e fiscalização, apurando o(s) fato(s), no caso de uso indevido da plataforma por seu(s) usuário(s);

l) sugerir melhorias na plataforma, mediante agendamento prévio de reunião com a CASA CIVIL, para a análise do pedido; e

m) destacar, obrigatoriamente, a participação da CASA CIVIL, quando da realização de qualquer ação promocional e/ou publicidade em qualquer mídia, relacionada com o objeto do presente Termo.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros. Os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos participantes. Também não inclui o fornecimento ou a cessão de equipamentos ou de licenças de softwares de terceiros, eventualmente necessários para a utilização da plataforma pela SEMAD.

## 6. PRAZO

Prazo indeterminado.

## 7. UNIDADES RESPONSÁVEL PELO TCT

- Participante I – Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL, Gerência de Consolidação da Legislação – GCL.
- Participante II – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Gerência de Formulação de Políticas Públicas e Relações Institucionais – GEPRI, responsável pela execução do plano de trabalho e acompanhamento das ações referentes ao acordo de cooperação técnica: Rafael Henrique Mesquita Machado, Gerente de Formulação de Políticas Públicas e Relações Institucionais, (62) 98585-1062.

## 8. ASSINATURA DO PROPONENTE SEMAD

Assinatura Eletrônica

## 9. ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2025, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2025, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82634961** e o código CRC **8C183B90**.

GERÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5271.



Referência: Processo nº 202300017009900



SEI 82634961